



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGEL)

EDITAL PPGEL 02/2025

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO E DOUTORADO  
EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS – 2025/1 (VAGAS REMANESCENTES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística, Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações do Colegiado Acadêmico e a Portaria Normativa nº 13, de 11 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Inscrições.** Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos especiais do PPGEL-UFES, no período de **23 a 25/04/2025**, exclusivamente por e-mail, com documentação digitalizada em um **ÚNICO PDF**, a ser enviado para: [alunoespecial.ppgelufes@gmail.com](mailto:alunoespecial.ppgelufes@gmail.com) (o campo assunto deve conter “Seleção de aluno especial 2025/1 – Edital 02/PPGEL” e o corpo da mensagem do e-mail deve apresentar os seguintes dados de inscrição – nome do(a) candidato(a), e-mail, nome da disciplina, nome do(a) professor(a), horário, identificação da linha de pesquisa e do nível: mestrado ou doutorado). **Inscrições fora do prazo não serão aceitas.**

§1: A categoria “aluno especial” refere-se, nos termos da Portaria Normativa Nº 13, de 11 de outubro de 2024, “aquele(a) matriculado(a) em disciplina isolada realizada em PPG da Ufes, sem vínculo acadêmico com qualquer curso de Pós-Graduação da instituição”;

§2: O aluno especial pode se matricular somente em uma única disciplina por semestre letivo, dentre as disciplinas ofertadas para 2025/1 - vide quadro a seguir, sendo vedada a matrícula concomitante em mais de um PPG da Ufes.

§3 O aluno especial somente poderá permanecer nessa condição até o limite de dois (2) semestres letivos;

§4 Não será cobrada taxa de inscrição.

**Art. 2º** - O número de vagas remanescentes para o semestre 2025/1, os professores, as disciplinas e suas respectivas linhas de pesquisa, além do horário de oferta, estão indicados no quadro a seguir:

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha</b>	<b>Disciplina / Horário</b>	<b>Número de vagas: Mestrado</b>	<b>Número de vagas: Doutorado</b>
Profa. Dra. Ana Maria Ribeiro de Jesus	1	Tópicos em Estudos Analítico-Descritivos: Estudos do Léxico e Neologia (4 créditos) <b>terça-feira, das 14h às 18h</b>	1	1
Profa. Dra. Flávia Medeiros Álvaro Machado	1	Tópicos Avançados em Estudos Analítico-Descritivos: Semântica Cognitiva (4 créditos) <b>quinta-feira, das 14h às 18h</b>	1	2
Profa. Dra. Micheline Mattedi Tomazi	2	Tópicos Avançados em Estudos Textuais-Discursivos: Discurso, Cognição e Sociedade: reflexões ontológicas sobre violências de gênero (4 créditos) <b>terça-feira, das 14h às 18h</b>	2	2
Prof. Dr. Rivaldo Capistrano de Souza Júnior	2	Linguística Textual (4 créditos) <b>terça-feira, das 18h às 22h</b>	1	2
Profa. Dra. Keila Cardoso Teixeira	3	Línguas(gens), políticas e sociedade (4 créditos) <b>quinta-feira, das 14h às 18h</b>	2	-

Obs. 1: É prerrogativa do professor da disciplina preencher ou não o número de vagas disponíveis.

### **Art. 3º - Documentos necessários para a inscrição:**

§1 Documentos a serem enviados exclusivamente por e-mail, **em PDF único**, na ordem descrita abaixo:

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado (cadastrado no CNPq);
- b) Carta de intenção, justificando o interesse pela disciplina;
- c) Cópia do diploma de Graduação Plena ou declaração de colação de grau ou, condicionalmente, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o dia 29/04/2025 (para o Mestrado); cópia do diploma de Mestrado ou certidão de conclusão expedida a partir da solicitação do diploma de Mestrado (para o Doutorado);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena (para o Mestrado); Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para o Doutorado);
- e) Cópia da Carteira de Identidade com validade nacional;
- f) Cópia do CPF;

- g) 1 foto 3x4;
- h) Preenchimento do Formulário de inscrição (Anexo I).

**§2 Em caso de aceite, todos os documentos do Art. 3º §1 deverão ser enviados à Secretaria Integrada de Pós-Graduação/SIP (e-mail [sip.ufes2@gmail.com](mailto:sip.ufes2@gmail.com)), no ato de matrícula.**

#### **Art. 4º - Seleção**

§1: Das formas de seleção: A seleção será feita **exclusivamente** pelo docente responsável pela disciplina, a partir dos seguintes critérios: a) análise do Currículo Lattes e b) carta de intenção (de 15 a 20 linhas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com margens 2,5).

#### **Art. 5º - Das Obrigações e do Desligamento**

§1: Uma vez aceitos e devidamente matriculados, os alunos especiais passarão a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência, às tarefas e avaliações.

§2: O vínculo do aluno especial será encerrado com a conclusão das atividades acadêmicas em que está matriculado.

#### **Calendário:**

**Inscrições: 23 a 25/04/2025 (exclusivamente por e-mail, com envio de PDF único). Inscrições fora do prazo não serão aceitas.**

**Divulgação do resultado: 29/04/2025**

**Período de Matrícula: 29 e 30/04/2025**

**Início das aulas: Imediatamente à matrícula.**

Dúvidas deverão ser encaminhadas para [alunoespecial.ppgelufes@gmail.com](mailto:alunoespecial.ppgelufes@gmail.com) (o campo assunto deve conter: “Dúvida Seleção de aluno especial 2025/1 – Edital 02/PPGEL”).

Profª. Dra. Janayna Bertollo Cozer Casotti  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Homepage: <http://linguistica.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

**FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL 2025/1**

Nome:			
Nascimento/Data:     /     /		Local:	
C. Identidade:		Órg. Exp.:	CPF:
End. Residencial:			
Nº:	Aptº:	Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:	

**Opção pela disciplina:**

Linha de Pesquisa:
Disciplina:
Código da disciplina:
Professor/a:
Horário:

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)